LEI Nº ____, DE ___ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei Complementar nº 141, de 26 de abril de 2018, do Executivo).

Altera a Lei Complementar n.º 036/2006 e dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de..... aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Artigo 59 da Lei Complementar 036/2006 os seguintes parágrafos:

§ 4º
§ 5º
§ 6º
§ 7º *Fica determinada multa diária de 200 UPFM(s) em caso de infração.*

Parágrafo único: O acompanhamento e a notificação a os infratores fica sob a responsabilidade do Gerente de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Renumera-se os Artigos a seguir.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Lei Complementar nº 105 de 19 de maio de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 26 de abril de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssima Senhora Vereadora.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminho-lhes o presente Projeto de Lei Complementar que Tem por objetivo efetuar correção técnica de redação.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração